

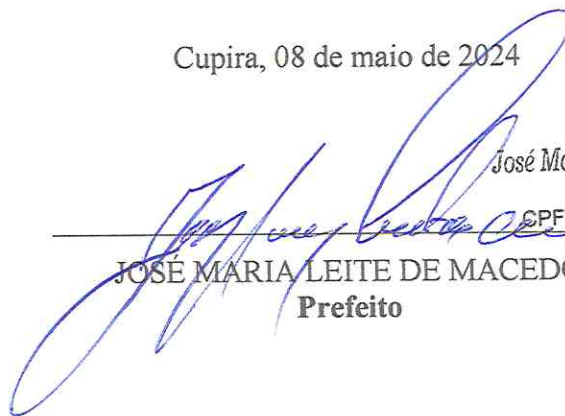


AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições e conforme Lei 14.133/2021 art. 72 inciso VIII, venho por meio desta autorizar o andamento do processo em favor da empresa FERNANDO LUIZ DA SILVA ME (LU & BELA), inscrito no CNPJ sob nº 04.453.610/0001-00, Avenida Agamenon Magalhães, nº 30, Bairro – Centro na cidade de Cupira-PE, consagrou-se vencedora da Dispensa sem Licitação 013/2024 e do Procedimento administrativo 025/2024 com objetivo de contratação de empresa especializada em serviço de bufê para fornecimento de café da manhã e almoço, com disposição de materiais e equipamentos, a fim de atender as demandas em eventos realizados pela da Secretaria de Educação.

Após tramites legais de acordo com a Lei Federal 14.133/2021, finalizando com valor de **R\$ 50.376,00** (cinquenta mil trezentos e setenta e seis reais e zero centavos) o prazo de vigência será até 31 de dezembro de 2024 a contar da data de assinatura do contrato, conforme proposta mais vantajosa.

Cupira, 08 de maio de 2024


José Maria Leite de Macedo
PREFEITO
CPF Nº 024.235.964-72
JOSE MARIA LEITE DE MACEDO
Prefeito